**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 523/2016.** | **Assunto**: Homologa o *ad referendum* nº 004/2016, que dispõe a alteração do Organograma com a estrutura organizacional e administrativa do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do *ad referendum* nº 004/2016, referente à alteração do Organograma com a estrutura organizacional e administrativa do CAU/RS, em que se alteram as Unidades que compõem a Gerência Administrativa, “licitações e compras” e “contratos, convênios, almoxarifado e apoio” para “unidade de Licitações, compras, contratos e convênios” e “unidade de almoxarifado e apoio”, e se desvincula a Unidade de “protocolo e processos” da Gerência Geral, subordinando-a à Assessoria Jurídica do CAU/RS, conforme documento em anexo.
2. A deliberação foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**